LEI N° 7.097, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

DENOMINA DE PRAÇA ARNÔLDO JOSÉ PEREIRA, PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADA JUNTO À RUA OSVALDO CRUZ, ENTRE AS RUAS GUSTAVO BERNEDT E ROMUALDO SEDREZ, NO BAIRRO CORDEIROS.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° – Fica denominado de Praça Arnôldo José Pereira, a praça sem denominação oficial, localizada junto à Rua Osvaldo Cruz, entre as Ruas Gustavo Bernedt e Romualdo Sedrez, no Bairro Cordeiros.

Art. 2° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itajaí, 11 de Dezembro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito municipal

GASPAR LAUS
Procurador Geral do Município